



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 09, de 02 de junho de 2023.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, após reunião dos Conselheiros realizada no dia 26 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Parecer nº001/2023, favorável à solicitação encaminhada pela comissão disciplinar do IFRS-*Campus Sertão* constante do Ofício nº002/2023.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS -
***Campus Sertão*.**